



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 357 / 2024

Senhor Presidente,

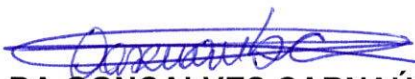
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de construir, uma quadra de areia no bairro do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que no bairro do polvilho não tem quadra de areia pública e a implantação proporcionará a população, espaços com mais alternativas para prática de esportes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de abril de 2024.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1009/2024	11/04/2024 11:58:11	254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>24 / abril / 2024</u> Despacho: <u>Encaminha-se</u> _____ CLERBER CANDIDO SILVA Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo



Ofício nº 096– GP

Cajamar, 25 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 357/2024 a 369/2024 e de 371/2024 a 398/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva;; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago;; apresentadas na 06ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de abril de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP